



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 013/2016.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO NA NOMENCLATURA DA SEGUNDA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO PARA INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josias Quintal de Oliveira, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto nº 020/2013 que instituiu a Segunda CPIPAD - Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 3.522 de 04 de novembro de 2013, que dispõe, em síntese, sobre a Reforma Administrativa;

CONSIDERANDO o Art. 28 do supramencionado dispositivo legal, que define a nomenclatura da CEPIPAD - Comissão Especial de Procedimento para o Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art.1º - A Comissão instituída pelo Art. 2º do Decreto nº 020/2013 passa a ter a nomenclatura de **Comissão Especial de Procedimento para o Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar - CEPIPAD.**

Art.2º - Altera-se o Art. 2º do Decreto nº 020/2013 para substituir o membro Regina Lúcia Gouvêa Miguel pela servidora INA BEATRIZ LEITE DA SILVA.

Parágrafo Único – Ficam nomeados como suplentes os servidores: Ana Beatriz Gonçalves Corrêa Frauches e Sammyr de Souza Costa.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito